PROJETO DE LEI N.º _____ DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Semana de Valorização do Advogado Criminalista no âmbito do Município de Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Natal/RN, a Semana de Valorização do Advogado Criminalista no âmbito do Município de Natal/RN, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 2 de dezembro, data em que o Brasil celebra o Dia do Advogado Criminalista, uma data que exalta a importância desse profissional na garantia dos direitos fundamentais e na manutenção da justiça.

Art. 2° - Durante a Semana Municipal de Valorização do Advogado Criminalista, poderão ser promovidas, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RN), universidades, entidades de classe e órgãos públicos, as seguintes atividades:

I – Palestras, debates, audiências públicas e seminários sobre o papel do advogado criminalista e suas prerrogativas profissionais;

II – Campanhas de conscientização junto à população sobre a importância da advocacia criminal para a proteção dos direitos e garantias fundamentais;

III – Exposições, eventos culturais e ações educativas voltadas para estudantes, profissionais da área jurídica e sociedade em geral;

IV – Reconhecimento público de profissionais que se destacaram na defesa das prerrogativas da advocacia criminal.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, para a realização das atividades mencionadas no artigo anterior, firmar parcerias com entidades públicas e privadas, sem prejuízo das ações próprias.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal, querendo, poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 07 de Agosto de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo valorizar e reconhecer o importante papel desempenhado pelos advogados criminalistas na garantia do Estado Democrático de Direito, na proteção das garantias constitucionais e na defesa intransigente das prerrogativas profissionais.

A atuação do advogado criminalista, muitas vezes incompreendida e alvo de estigmas sociais, é essencial para assegurar que todos os cidadãos, independentemente da acusação a que respondam, tenham assegurado o direito à ampla defesa e ao devido processo legal.

Instituir a Semana Municipal de Valorização do Advogado Criminalista permitirá promover debates, esclarecer a sociedade sobre a função constitucional da advocacia criminal e fortalecer a luta contra a violação de prerrogativas profissionais, colaborando para uma cultura jurídica mais democrática e respeitosa.

Dessa forma, a presente proposta legislativa busca trazer a conscientização sobre esse tema tão relevante para a sociedade em geral, sendo oportuno que o nosso município, por meio do poder legislativo, aprecie a presente preposição.

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

Natal, 04 de Agosto de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo